



PORTARIA Nº 9, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

**O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, da Portaria MME nº 440, de 20 de julho de 2012, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento da Central Geradora Hidrelétrica denominada CGH Floresta, de titularidade da empresa Grão Mogol Energia Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.267.987/0001-21, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALTINO VENTURA FILHO**

## ANEXO

<b>Nome</b>	CGH Floresta.
<b>Tipo</b>	Central Geradora Hidrelétrica.
<b>Licença Ambiental</b>	Certificado LP+LI nº 111/2012 – SM, de 10 de setembro de 2012, emitido pelo Conselho Estadual de Política Ambiental do Estado de Minas Gerais, válido até 3 de setembro de 2014.
<b>Pessoa Jurídica Titular</b>	Grão Mogol Energia Ltda.
<b>CNPJ</b>	11.267.987/0001-21.
<b>Localização</b>	Município de Carvalhos e Liberdade, Estado de Minas Gerais..
<b>Potência Instalada</b>	950 kW.
<b>Enquadramento</b>	Arts. 1º-A, inciso IV, e 3º, inciso I, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
<b>Identificação do Processo</b>	ANEEL nº 48500.006243/2012-99 e MME nº 00000.001214/2012-00.